

ABRE ADICIONAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO O
CRÉDITO ESPECIAL QUE
INDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) , criando dotações ao vigente orçamento:

0402.15814832.043 - Manutenção do programa Brasil criança cidadã.

3120 - Material de consumo	R\$	10.000,00
3130 - Serviços de terceiros e encargos	R\$	10.000,00

0501.08462231.055 - Reforma, ampliação e/ou construção de campos de Futebol.

4110 - Obras e instalações	R\$	15.000,00
----------------------------------	-----	-----------

Artigo 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberta com recursos anulados nas dotações abaixo definidos no orçamento municipal de 2000 e baseado na Lei 4.320/64.

0501.08462231.019 - Construção de Quadra de Esportes nas Escolas .

4110 - Obras e instalações R\$ 15.000,00

0402.15573161.006 - Incentivo a Melhoria de Habitação

3130 - Serviços de terceiros e Encargos R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 12 de maio de 2.000.



FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal em Exercício